



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES
APROVADO
10/05/2023 - SO

Romulo Rios de Azevedo
Presidente

Autógrafo

LEI N.º 3.016 DE 15 DE maio DE 2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4016 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 15/05/23

ROBRICA E MATRICULA

Cristina Rodrigues de C. Silva
Mat. 1524/02

cria 02 (dois) cargos de assessores legislativos - símbolo DAL - III, lotados no gabinete dos vereadores, integrantes do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Paty do Alferes, alterando os anexos V e VIII da Lei 2.630, de 27 de novembro de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Legislativo do Município de Paty do Alferes a criar 02 (dois) cargos de assessores legislativos, símbolo DAL-III, lotados no Gabinete dos Vereadores, integrante do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Parágrafo Único - As características, símbolos, vencimentos e atribuições do referido cargo são as constantes do anexo único da presente Lei.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos V e VIII da Lei nº 2.630, de 27 de novembro de 2019, incluindo as modificações onde couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-a, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 205/2023, de autoria da Mesa Diretora.



LEI N.º 3.016 DE 15 DE maio DE 2023

ANEXO ÚNICO

CARGO	QTD	SÍMBOLO	VENCIMENTO	VÍNCULO E EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR LEGISLATIVO	02	DAL-III	R\$ 1.509,41 Representação de até 100% de acordo com a responsabilidade do cargo e atribuição mediante determinação e nomeação do Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, de acordo com a Lei nº 2.630, de 17 de Novembro de 2019.	Ensino Fundamental	01. Assessor ar os Vereadores e o Chefe de Gabinete dos Vereadores em seus trabalhos legislativos junto aos Gabinetes Parlamentares e junto ao Plenário da Câmara Municipal. 02. Elaborar Pareceres, encaminhamento s, projetos de lei bem como esclarecimento s e relatórios junto às Comissões Permanentes. 03. Assessor ar os Vereadores nas Comissões Permanentes quando solicitado. 04. Verifica r a Pauta das Sessões e Acompanhá-las de forma remota ou presencial mediante conveniência e oportunidade do Vereador. 05. Assessor ar a Mesa Diretora nos trabalhos relativos às sessões bem como trabalhos internos junto aos órgãos da Câmara



					<p>Municipal de Paty do Alferes.</p> <p>06. Executar tarefas externas quando solicitado e determinado pelo Vereador representando-o se assim for designado.</p> <p>07. Reunir legislação, projetos e propostas de interesse dos Vereadores, assessorando-os nas questões que se fizerem necessárias.</p> <p>08. Auxiliar nas atividades administrativas do Gabinete.</p> <p>09. Representar o Vereador junto à comunidade, quando solicitado.</p> <p>10. Cumprir as determinações do Chefe de Gabinete dos Vereadores.</p>
--	--	--	--	--	--



DECLARAÇÃO

DECLARO, a pedido da parte interessada e, para fins de cumprimento do que dispõe o § 1º do inciso II, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a estimativa do impacto financeiro, referente ao Projeto de Lei que cria duas vagas de Assessor Legislativo DAL-3, está suportado pelo orçamento vigente e pelo exercício subsequente tendo adequação com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Paty do Alferes, 26 de Abril de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS - EXERCÍCIO 2023**

ESPECIFICAÇÃO	MEDIA MENSAL	MENSAL 2023	2023	2024	2025
TRANSFERÊNCIA PREVISTA	449.812,54	449.812,54	5.397.750,53	6.014.584,19	6.279.827,35
PREV. DE SUPLEMENTAÇÃO					
TRANSFERÊNCIA. TOTAL PREVISTA	449.812,54	449.812,54	5.397.750,53	6.014.584,19	6.279.827,35
DESPESA C/ VEREADORES	91.237,28	91.237,28	1.094.847,36	1.107.598,49	1.107.598,49
DESPESA INSS	20.775,08	20.775,08	249.300,92	251.978,66	251.978,66
DESPESA C/ 13º SALÁRIO	7.691,66	7.691,66	92.299,87	92.299,87	92.299,87
DESPESAS COM FÉRIAS	2.166,26	2.166,26	25.995,13	30.766,62	30.766,62
DESPESA COM INSS DE FÉRIAS	454,91	454,91	5.458,98	5.458,98	5.458,98
DESPESA C/ CARGOS EFETIVOS	81.472,74	81.472,74	977.672,88	977.672,88	977.672,88
DESPESACOM RPPS	8.961,21	8.961,21	107.534,48	107.534,48	107.534,48
DESPESA C/ 13º	6.789,40	6.789,40	84.083,33	84.083,33	84.083,33
DESPESA COM FÉRIAS	5.147,78	5.147,78	61.773,38	61.773,38	61.773,38
DESP. C/ CARGOS CRIADOS	6.037,69	6.037,69	48.301,53	72.452,30	72.452,30
DESPESA INSS	1.426,41	1.426,41	11.411,24	16.482,90	16.482,90
DESPESA C/ 13º SALÁRIO	503,14	503,14	4.025,13	6.037,69	6.037,69
DESPESA COM FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	4.695,98	4.695,98
DESPESA COM INSS DE FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	986,16	986,16
DESP. C/ CARGOS COMISSIONADOS	70.381,15	70.381,15	844.573,80	844.573,80	844.573,80
DESPESA INSS	14.780,04	14.780,04	192.140,54	192.140,54	192.140,54
DESPESA C/ 13º SALÁRIO	5.865,10	5.865,10	71.209,16	71.209,16	71.209,16
DESPESA COM FÉRIAS	352,85	4.234,20	50.810,45	50.810,45	50.810,45
DESPESA COM INSS DE FÉRIAS	889,18	889,18	10.670,19	10.670,19	10.670,19
DESPESA PATRONAL					
TOTAL DESPESA INCLUINDO PREVIDENCIÁRIA		324.931,87	3.932.108,37	3.989.225,86	3.989.225,86
TOTAL DA DESPESA CONFORME EMENDA 25		277.645,04	3.303.265,36	3.320.787,98	3.320.787,98
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO %	-		0,61	0,55	0,53

DEMONSTRATIVO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS QUE FAZEM PARTE

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, INCLUINDO DESPESAS

COM 13º SALÁRIO, FÉRIAS E PARTE PATRONAL

NÃO HÁ PREVISÃO DE REAJUSTE PARA OS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES

OS DADOS REFERENTES AS TRANSFERÊNCIAS GUARDAM PARIDADE COM A LOA DO EXERCÍCIO E O PLANO PLURIANUAL

VALOR DO ORÇAMENTO PARA 2023

5.397.750,53

EMENDA 25 (GASTO ATÉ 70%)

3.778.425,37

LIMITE PRUDENCIAL ADOPTADO PELA DIRETORIA

68% DO ORÇAMENTO

3.670.470,36

TOTAL DA PREVISÃO DA DESPESA CONFORME EMENDA 25

3.303.265,36 PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 61%

O COMPROMETIMENTO DO ORÇAMENTO COM DESPESAS TOTAIS NO EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ DE 73% DO ORÇAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

FICA ALTERADO O ANEXO V DA LEI Nº 2.630 DE 27 NOVEMBRO DE 2019				
CARGOS E TABELA DE VENCIMENTOS SERVIDORES COMISSIONADOS ANEXO V				
A CONCESSÃO DE REPRESENTAÇÃO SE DARÁ DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ANEXO VIII				
SETOR	CARGO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CRC	DAI-1	1	4.312,25
	TESOUREIRO	DAI-2	1	3.018,85
	ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA	DAL-3	1	1.509,41
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO	DAL-1	1	4.312,25
	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAL-1	1	4.312,25
	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DAL-3	1	1.509,41
PROCURADORIA JURIDICA	PROCURADOR JURIDICO -OAB	DAI-1	1	4.312,25
SECRETARIA GERAL	DIRETOR GERAL	DAI-1	1	4.312,25
	ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL	OAB-3	1	1.509,41
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAL-2	1	3.018,85
	ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAL-3	1	1.509,41
CONTROLE INTERNO	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO - CRC	DAI-1	1	4.312,25
	ASSESSOR DO CONTROLE INTERNO	DAL-3	1	1.509,41
GABINETE DOS VEREADORES	ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DOS VEREADORES	DAL-2	1	3.018,85
	ASSESSOR LEGISLATIVO	DAL-3	6	1.509,41

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
FG-1	6	1.538,20